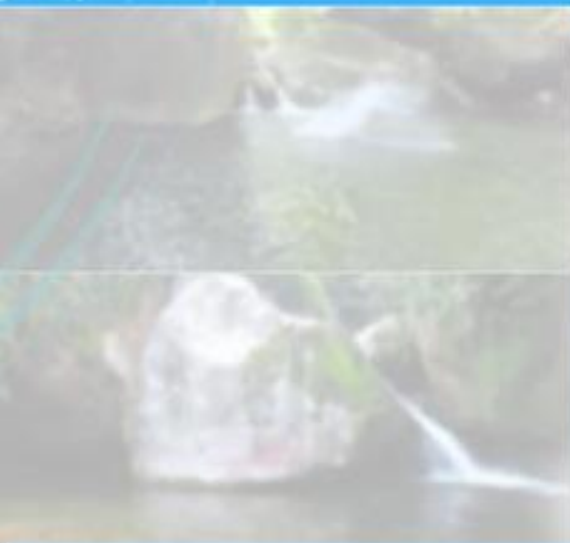




BOLETIM INFORMATIVO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

MARLON PEREIRA DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

JOSINEI DE SOUZA LOPES

2º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

DEMAIS VEREADORES

AUGUSTO MÁRCIO RAMOS DE SOUZA

HORÁCIO FIUZA MUNIZ

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

LEONARDO COELHO M DOS SANTOS

PABLO SOARES DE LIRA

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA



*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM*

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2025**

A Câmara Municipal de Guapimirim, por intermédio de seu setor competente, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Termo de Referência do Processo Administrativo nº 396/2025, cujo objeto é a **"Aquisição de medalhas e títulos que serão confeccionados para serem entregues aos homenageados por ocasião da Sessão Solene"**, para fins de correção do texto do objeto, conforme segue:

Onde se lê:

"Aquisição de medalhas e títulos que serão confeccionados para serem entregues aos homenageados por ocasião da Sessão Solene a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025."

Leia-se:

"Aquisição de medalhas e títulos que serão confeccionados para serem entregues aos homenageados por ocasião da Sessão Solene a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025."

Demais informações e condições constantes do Termo de Referência permanecem inalteradas.

Guapimirim, 28 de outubro de 2025.

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM*

AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 397/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 011/2025**

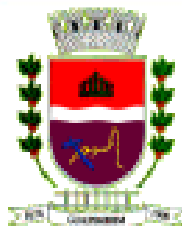
A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa para **recarga de extintores de pó químico, de água e co²**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Termo de Referência.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para recarga de extintores de pó químico, de água e co², a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 – O valor estimado foi de R\$ 766,61 (Setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.



*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM*

3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br.

3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 03/11/2025 às 17h:00 min.

Guapimirim, 28 de outubro de 2025

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2025

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM